

1.ª VIA

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DISTRIBUIÇÃO

Ademir Alexandre de Souza

Reclamante

Emp. Const. Castro Ferreira

Reclamado

Local:

Recife

Data:

11-12-51

N.º

342

Objeto

av. révio.

Espécie:

Escrita

Verbal

..... Documentos

Distribuída à 2ª Junta de Conciliação e Julgamento

Distribuidor

1621/51

3/99



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECIFE

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos onze dias do mês de dezembro de 1951.

compareceu perante mim, Chefe de Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e julgamento do Recife ADAMASTOR ALEXANDRE DE SOUZA

[Reclamante]

Servente

Solteiro

Brasileiro

[Profissão]

[Estado Civil]

[Nacionalidade]

Rua 2 de Dezembro, 23 - Jaboatão

associado do sindicato

[Residência]

portador da C. P. - Nº....., série....., e apresentou a seguinte reclamação contra EMPR. CONST. CASTRO FERREIRA

[Reclamado]

[Atividade]

Rua da União, 563

[Rua e Número]

Disse o Reclamante que foi empregado da Reclamada de setembro a 11 de dezembro do corrente ano com o salário diário de Cr. \$ 20,00 que tendo sido demitido injustamente, reclama o pagamento de Cr. \$ 160,00 correspondentes a 8 dias de aviso prévio. Declarou ainda o Reclamante que diariamente trabalhou durante o tempo em que foi empregado da Reclamada, 4 horas extraordinárias diárias e não tendo recebido a porcentagem de 25% sobre as mesmas, reclama a referida porcentagem a ser apurada pela Junta.

TERMO DE RECLAMACAO

Assim sendo, pede que

Para prova de suas declarações, apresentará as seguintes testemunhas:

Nome	Endereço
Nome	Endereço
Nome	Endereço

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo Reclamante.

Rosa Dias Correia dos Santos
Chefe de Secretaria

Amador Alexandre de Souza
Reclamante Representante do Sindicato

(Este termo deve ser lavrado em duas vias. Quando o reclamante for estrangeiro, far-se-á constar, logo abaixo de sua assinatura, o número da respectiva carteira)

Exmo. Sr. Dr. Juiz do Trabalho Presidente da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Recife.

ADAMASTOR ALEXANDRE DE SOUZA tendo na Secretaria dessa Junta uma reclamação contra a Empresa Construtora Castro Ferreira, com audiência de instrução e julgamento marcada para às 16,00 horas do dia 3 de Janeiro proximo, havendo entrada em acordo com a mesma vem requerer a V. Excia. que se digne homologar a desistência da referida reclamação.

Nestes termos

P. deferimento

Recife, 21 de Dezembro de 1951.

Adamastor Alexandre de Souza



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

2.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECIFE

ATA RELATIVA À RECLAMAÇÃO Nº 1621/51
AUDIÊNCIA REALIZADA NO DIA 3 DE JANEIRO DE 1952.

-HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA-

Aos três dias do mês de janeiro de ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Recife, às 16,00 horas, estando aberta a audiência da 2ª. Junta de Conciliação e Julgamento deste Município, na sala respectiva, à Avenida Guararapes, 203, 4º andar, com a presença do Suplente de Juiz de Trabalho - Presidente de Junta, Dr. Amaury Enaldo de Oliveira e dos Srs. Vogais, Nelson de Castro e Silva e Delecarlinda Nilo de Albuquerque Ries, respectivamente de Empregadores e de Empregados, foram por ordem do sr. Presidente apreendidos os litigantes: - ADAMASTOR ALEXANDRE DE SOUZA, Reclamante e EMPRESA CONSTRUTORA CASTRO FERREIRA, Reclamada.

Ausente o Reclamante, presente a Reclamada, relateu o sr. Presidente o processo e em seguida homologou a Junta, unanimemente, a desistência requerida a fls. pelo Reclamante, condenando-o ao pagamento das custas de Cr.\$ 20,50, inclusive a taxa de Educação e Saúde, a serem pagas no prazo de 5 dias, calculadas sobre o valor do pedido, Cr.\$ 200,00, conforme o artigo 789 e § 3º, da Consolidação.

Determinou a Junta a notificação ao Reclamante, mediante registrado postal.

E, para constar, eu, Chefe de Secretaria, lavrei a presente ata que vai assinada pelo sr. Presidente, por ambos os Vogais e por mim subscrita.

Amaury Enaldo de Oliveira
Presidente
Nelson de Castro e Silva
Vogal de Empregadores

Delecarlinda Nilo de Albuquerque Ries
Vogal de Empregados

Rosa Dias Cavêa dos Santos
Chefe de Secretaria.